



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria Gab. Do Pref. nº 146 /2016 Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67-XII da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei municipal complementar nº 98/2007 de 29 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de Licença Especial ao Servidor **José da Silva Lopes**, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce suas funções, correspondente ao período 2002 a 2007, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017 de acordo com o art. 97 da Lei Municipal complementar nº 98/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal